ID: 9FA97B55F7594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PIAUI
CNPJ: 01.612.620/0001-44

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	004/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECÍFICA NA GESTÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.
VALOR ESTIMADO:	R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto preterdido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de consultoria e assessoria específica, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 003/2025** para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria específica na gestão dos ativos e passivos do regime próprio de previdência social do Município de Cajueiro da Praia-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FUTUROPREV LTDA, CNPJ nº 17.150.231/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dom Severino, Nº 2074, Sala 207 Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, representada pelo Sr. Raimundo José Rodrigues Júnior, CPF nº 958.825.883-91. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), em conformidade

ID: CC25D38ADF6D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PIAUI
CNPJ: 01.612.620/0001-44

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 004/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 004/2025 .
Procedimento Licitatório: nº. 003/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECÍFICA NA GESTÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.**
Contratante: Município de Cajueiro da Praia–PI.
Contratado: FUTUROPREV LTDA, CNPJ nº 17.150.231/0001-84.
Valor mensal: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
Recursos: Orçamento Geral do Município de Cajueiro da Praia 2025 e Outros Fontes.
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 meses.

Cajueiro da Praia -PI, 14 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia – PI
Felipe de Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PIAUI
CNPJ: 01.612.620/0001-44

com a proposta apresentada.

CAJUEIRO DA PRAIA - PI, 14 de janeiro de 2025.

Felipe de Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal

ID: C7D1527424D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025. Contratante: O Município de Isaias Coelho. Contratado: **Empresa WM SAÚDE – GESTÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.735.220/0001-76. Objeto: Presente Termo de Contrato e a contratação de escritório para consultoria e Assessoria no acompanhamento, monitoramento e análise dos indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS) para as equipes de Saúde da Família visando atender as necessidades do município de Isaias Coelho – PI, . Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais) . Recursos: .Orçamento Geral. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 10/01/2025.

Isaias Coelho (PI), 10 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal